



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 728

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

É sabido que a preservação de patrimônio histórico e cultural é de extrema importância para conhecermos os saberes e a história de um povo e tudo que a envolve. Sendo, portanto, de um ato de construção da cidadania.

Desse modo, funciona nesta Casa de Leis a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI).

Atualmente, estão em vigor no Município a lei nº 4319/2002, que dispõe sobre a constituição, promoção, preservação, restauração e recuperação do patrimônio histórico, cultural, natural, paisagístico e turístico do município de Botucatu, disciplina o tombamento de espaços e bens móveis e imóveis e dá outras providências e a Lei Complementar nº. 775/2010, dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e Imaterial do Município de Botucatu (CONPATRI).

Ocorre que, com a não implantação das Leis, para efetivar a formação dos membros do citado Conselho e atuar na participação social e elaboração de políticas públicas de preservação do patrimônio histórico, a cidade vem assistindo, nos últimos anos, diversos patrimônios históricos com riquezas artísticas e arquitetônicas sendo demolidas.

Portanto, os membros da comissão viram a necessidade de atualizar e adequar a legislação que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do CONPATRI.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para atualizar a Lei Complementar nº 775/2010, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e Imaterial do Município de Botucatu (CONPATRI).

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de novembro de 2023.

Vereadores Autores:

LELO PAGANI
PSDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

ROSE IELO
PDT

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=AD6NE3PBYSBU1846>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AD6N-E3PB-YSBU-1846

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - AD6N-E3PB-YSBU-1846 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>